DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 080/2025-PREGÃO Nº 056/2025 - PROCESSO Nº 119/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP

VALOR: R$ 774.925,08 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01 154510025 204100 3.3.90.39.00 01

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 15 de outubro de 2025.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Vereador Dr. José Maria Morettin

Ata da 8ª Sessão Extraordinária ELEIÇÃO da Mesa Diretora, em caráter de mandato tampão, destinada a completar o período remanescente do biênio 2025 a 2026. art. 33 Regimento Interno, realizada no dia 14 de OUTUBRO de 2.025 - 20:00h

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, iniciou-se no plenário da Câmara Municipal de Cardoso, sito á Rua Ângelo Moretin, nº 1.753, presentes os funcionários Adailton Gomes da Silva, Epaminondas José de Andrade Neto e Maria Cristina Moreira da Silva Belai, O Senhor Presidente em exercício, Sr. Antônio Carlos Pinheiro Parpineli, cumprimentou a todos e declarou que, em decorrência da decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1002208-70.2025.8.26.0128, pela MM. Juíza de Direito Dra. Helen Komatsu, que suspendeu os efeitos da eleição anteriormente realizada, determinando a observância do princípio da representação proporcional dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal, conforme o artigo 58, §1º, da Constituição Federal e o artigo 37 da Lei Orgânica do Município, a presente sessão será destinada a Eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cardoso, em caráter de mandato tampão, destinada a completar o período remanescente do biênio 2025 a 2026, em conformidade com o artigo 33 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O senhor presidente, declarou aberta a presente Sessão; Em seguida o Sr. Presidente, em obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal, deu início à eleição supracitada para os cargos de Presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário da Mesa Diretora, para completar o período remanescente do biênio 2025 a 2026, o senhor presidente, solicitou que o primeiro secretário efetuasse a chamada dos vereadores, onde observou-se a presença de todos. Em sequência o senhor presidente comunicou que foi apresentada a seguintes candidatura: (1) com o nome de: **"Unidos por Cardoso",** sendo **Presidente o Vereador Sr. Leandro de Almeida Donato - Mobiliza, vice-presidente o Vereador Sr. Ricardo Alexandre Pansani - PL, 1º secretário Vereador Sr. Fagner Bruno Aguiar Alves - Republicanos e 2º secretário Marta Cristina de Assunção - PL;** confeccionadas as cédulas nos termos regimentais, pelo diretor desta Casa de Leis, determinou que se iniciasse o processo de votação, o presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a chamada do Vereador, esse virá à frente, assinará a folha de chamada, e, emitirá seu voto na tribuna, desta Casa de Leis; terminada a votação, apurados os votos a candidatura (1) com o nome de **"Unidos por Cardoso",** obteve **09 (NOVE) votos** portanto declarada eleita a Chapa: **"Unidos por Cardoso",** sendo **Presidente o Vereador Sr. Leandro de Almeida Donato - Mobiliza, vice-presidente o Vereador Sr. Ricardo Alexandre Pansani - PL, 1º secretário Vereador Sr. Fagner Bruno Aguiar Alves - Republicanos e 2º secretário Marta Cristina de Assunção - PL;** concluindo-se os trabalhos de votação, levou ao conhecimento de

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

****

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

todos que a Mesa Diretora desta Casa, eleita, **em caráter de mandato tampão, destinada a completar o período remanescente do biênio 2025 a 2026**, ficou assim composta: **Presidente o Vereador Sr. Leandro de Almeida Donato - Mobiliza, vice-presidente o Vereador Sr. Ricardo Alexandre Pansani - PL, 1º secretário Vereador Sr. Fagner Bruno Aguiar Alves e 2º secretário Marta Cristina de Assunção - PL;** Não havendo mais nada a ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo presidente, demais vereadores.

ALEX MENDES BORGES
RG. [redacted]

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI
RG. [redacted]

FAGNER BRUNO AGUIAR ALVES
RG. [redacted]

LEANDRO DE ALMEIDA DONATO
RG [redacted]

MARCIO ANTONIO DA SILVA
RG. [redacted]

MARTA CRISTINA DE ASSUNÇÃO
RG. [redacted]

PAULO CESAR PRIOTO RAMO
RG [redacted]

RICARDO ALEXANDRE PANSANI
RG [redacted]

ROGERIO PINHEIRO DA SILVA
RG. [redacted]

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

****